

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA

Eu, portador(a) do CPF N°			,
- DC			,
para fins específicos de atendimento ao disposto no Edital,			
em consonância com a LEI Naprovado(a) para uma das vagas Seletivo Especial UFFS/2018/2 Ciências da Natureza, <i>campus</i> assumo responsabilidade por esta Estou ciente de que, em caso d Código Penal*.	N° 12.711, DE de reservadas a para o curso Erechim, declar as informações.	29 DE AGOS' a pretos(as), paro de Interdiscipli ro-me () pret	TO DE 2012, que tendo sido dos(as) e indígenas no Processo nar em Educação no Campo: o () pardo () indígena e
Local e Data			
		Assinatura do(a)	responsável, se o(a) candidato(a) for
Assinatura do(a) candidato(a)		menor de idade	
Reservado à Comissão de Hom Atestamos que a presente auto- Portaria e que o(a) candidato(a) atende ac () pardo(a) () indígena.	declaração foi	homologada pel	
Nome/Siape ou CPF	Nome/Siape ou CPF		Nome/Siape ou CPF
*Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, o Art. 299: omitir, em documento públic inserir declaração falsa ou diversa da qua a verdade sobre fato juridicamente releva Pena - reclusão, de um a cinco anos, e	co ou particular, de ue devia ser escrita, vante:	eclaração que dele o , com o fim de preju	devia constar, ou nele inserir ou fazer dicar direito, criar obrigação ou alterar

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.